



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO N 43º/2025

Os vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicam ao Senhor Prefeito que estude a possibilidade de Implantação de Árvores Frutíferas em Áreas Urbanas Públicas.

JUSTIFICATIVA

A implantação de árvores frutíferas em espaços públicos urbanos traz uma série de benefícios significativos para o meio ambiente, a saúde pública, a economia local e o bem-estar social. Investir em projetos de arborização com espécies frutíferas é uma estratégia inteligente e sustentável para melhorar a qualidade de vida nas cidades.

Benefícios Ambientais:

1. Melhoria da Qualidade do Ar: Árvores absorvem dióxido de carbono e liberam oxigênio, contribuindo para a redução da poluição e melhoria da qualidade do ar nas áreas urbanas.
2. Redução da Temperatura: As árvores proporcionam sombra e ajudam a reduzir a temperatura ambiente, tornando os espaços públicos mais agradáveis durante o verão.
3. Conservação da Biodiversidade: Árvores frutíferas podem atrair pássaros e outros polinizadores, contribuindo para a manutenção da biodiversidade local. Além disso, ao trazer de volta os passarinhos, elas enriquecem a nossa flora e fauna urbana.

Benefícios para a Saúde Pública:

1. Promoção da Atividade Física: A presença de árvores e áreas verdes encoraja as pessoas a praticarem atividades ao ar livre, como caminhadas e exercícios, melhorando a saúde física e mental.
2. Redução do Estresse: O contato com a natureza e ambientes arborizados tem efeitos comprovados na redução do estresse e promoção do bem-estar emocional.

Benefícios Econômicos e Sociais:

1. Produção de Alimentos: Árvores frutíferas podem fornecer alimentos frescos e gratuitos para a comunidade, incentivando a segurança alimentar e a alimentação saudável.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



2. Valorização Imobiliária: A presença de áreas verdes bem cuidadas pode aumentar o valor dos imóveis na região, atraindo novos moradores e investimentos.
3. Engajamento Comunitário: Projetos de plantio e cuidado de árvores podem envolver a comunidade, fortalecendo os laços sociais e promovendo a responsabilidade ambiental entre os cidadãos.

Outros Benefícios:

1. Estética Urbana: Árvores frutíferas embelezam a paisagem urbana, tornando os espaços públicos mais atrativos e convidativos.
2. Educação Ambiental: Áreas com árvores frutíferas podem servir como espaços de aprendizado para crianças e adultos sobre a importância da preservação ambiental e do cultivo sustentável.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
DANILO ROGERIO APARECIDO DE JESUS
Vereador-PL

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD